

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396**DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.376***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$660.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			660.000,00	
Anulação				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	29	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.000,00
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	182	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	231	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	23.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	239	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	454.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	332	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	135.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: **DIEGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08c1925-79c0-45d4-b0b-79afdf70d7396

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	390	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social		
	425	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		081 006	PAEFI - CREAS		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>					
<p>Anulação:</p>					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	36	04.128.0402.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-52.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	230	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-16.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	246	10.301.1004.1103.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	-100.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		102 028	Atenção Básica		
	261	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	278	10.301.1006.2079.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		102 006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.io.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=108c192879c045d4b6b599a1d70d7396>**DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.376**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	279	10.301.1006.2079.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			-50.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 043	INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL					
	281	10.301.1007.1053.0000	SAÚDE BUCAL			-50.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 028	Atenção Básica					
	291	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL			-50.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 028	Atenção Básica					
	297	10.301.1016.1058.0000	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			-100.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	298	10.301.1016.1058.0000	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			-139.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 026	Investimentos SUS					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	397	08.243.1504.1079.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO			-1.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	452	08.244.1504.1080.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO			-2.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53 27
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		081 017	Programa 1º infância SUAS					

Anulação (-)**-660.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$843.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

843.200,00

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	29	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	12.100,00	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	37	04.130.0404.1006.0000	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.500,00	
		4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	150	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	5.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	170	17.512.1701.1025.0000	SANEAMENTO BÁSICO	6.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	182	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	170.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	194	08.122.0402.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	11.200,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-86bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
231	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	257.270,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL		
233	04.122.0403.2233.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERA	7.000,00		
	3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
239	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	273.600,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
332	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	15.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
342	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNC	30,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
393	08.243.0407.2038.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS	12.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
389	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.400,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: **DIEGO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	390	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	23.600,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social		
	421	08.244.0804.2244.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		
	425	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		081 006	PAEFI - CREAS		
	484	08.243.1504.1079.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	3.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		081 027	RECURSOS ESTADUAL		
03	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	456	08.241.0807.2096.0000	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	12.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
Artigo 2o.- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	36	04.128.0402.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-469.070,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	151	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	-5.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 81 48
		81	Recursos de Convênios		
		110 002	Convênios do Estado		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.io.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=108c1925-79c0-45dd-86bb-79a1d70a7396>

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.376

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	246	10.301.1004.1103.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			-188.600,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 028	Atenção Básica					
	255	10.301.1005.1052.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-85.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 028	Atenção Básica					
	277	10.301.1006.2079.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			-15.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	395	08.243.0407.2231.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS			-14.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	438	08.244.0809.2107.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			-38.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	439	08.244.0809.2107.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			-12.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53 55
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		081 008	Outros Programas Assistenciais					
	448	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ			-30,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53 27
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		081 017	Programa 1º infância SUAS					
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	454	08.243.0809.2232.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			-16.500,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação (-)

-843.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.041.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.041.000,00	
Anulação				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	28	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	36.700,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	29	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	12.150,00
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	
	128	12.361.1205.1174.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 13 11
		13	Contribuição do Salário-Educação	
		122 002	Salário Educação - QSE	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	148	15.451.1501.2027.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	7.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	191	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	7.350,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://ecec.tecepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
194	08.122.0402.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
231	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	30.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL		
233	04.122.0403.2233.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERA	210.000,00		
	3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
239	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	465.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
272	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4.000,00		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
332	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	190.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
334	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	2.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	94
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 029	Atenção Especializada			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: **DIEGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://eic-tepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a7d70d7396

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
362	10.304.1014.2088.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
374	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	5.000,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
485	08.122.0802.2216.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	10.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	46	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	110 002	Convênios do Estado				
421	08.244.0804.2244.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.200,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	02	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA				
440	08.244.0809.2108.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDA	42.600,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
36	04.128.0402.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-939.200,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50 01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
241	10.122.1002.1050.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	51 36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.icstbr/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70a7396>

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.376

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	243	10.122.1033.2215.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				-20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	245	10.128.1234.2258.0000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICO EM				-2.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 045	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE					
	280	10.301.1007.1053.0000	SAÚDE BUCAL				-10.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	410	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				-5.600,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		081 008	Outros Programas Assistenciais					
	430	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIST				-22.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	431	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIST				-20.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					32
		081 004	IGD - PAB - AUXILIO BRASIL					
	444	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ				-12.200,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					27
		081 017	Programa 1º infância SUAS					

Anulação (-)

-1.041.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.376***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.696.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.696.150,00	
Anulação				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	28	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	257.500,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 21
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	29	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	13.700,00
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50 11
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	73	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	11.800,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 35
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
	86	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	169.100,00
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 00 12
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação	
		123 001	FUNDEB - 70%	
	92	12.361.1210.2133.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	125.900,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 00 13
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação	
		123 002	FUNDEB - 30%	
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO	



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIGGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
486	12.361.1201.2203.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	115.850,00	
		66	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	66
		001 001	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
143	15.451.1501.1011.0000	4.4.90.00.00	INFRAESTRUTURA URBANA	15.000,00	
		50	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		001 001	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			Recursos Proprios do Municipio		
149	15.451.1501.2028.0000	3.3.90.00.00	INFRAESTRUTURA URBANA	5.500,00	
		50	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		001 001	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			Recursos Proprios do Municipio		
487	15.451.1503.1014.0000	4.4.90.00.00	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	100.000,00	
		81	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	81
		110 001	Recursos de Convênios		
			Convênios da União		
182	25.752.2501.2034.0000	3.3.90.00.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.500,00	
		50	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		001 001	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
191	08.122.0402.2036.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	11.300,00	
		50	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		001 001	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			Recursos Proprios do Municipio		
194	08.122.0402.2037.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00	
		50	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		001 001	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic-eicepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
	231	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	239	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	480.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	272	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	22.000,00		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51	36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	322	10.302.1009.1055.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	40.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	332	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	220.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	334	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	37.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	94
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		102 029	Atenção Especializada			
	371	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	13.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	342	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	2.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 08c1925-79c0-45d4-b0b-79a1d70d7396

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
421	08.244.0804.2244.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA			
440	08.244.0809.2108.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDA	7.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
20	04.122.0402.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-7.350,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
23	04.122.0402.2221.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-37.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
32	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-450.100,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
37	04.130.0404.1006.0000	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-5.500,00		
	4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
40	06.181.0601.2015.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	-48.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://epec.tepe.icbr/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=108c1925-79c0-45dd-b6bb-79a1d7007396

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.376

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
51	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-16.200,00			
	4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50	1
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
58	12.122.1201.2224.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-21.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	1
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
69	12.361.1210.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-50.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	5
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
74	12.365.1201.2140.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-29.100,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	5
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
83	12.365.1211.2141.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		-100.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	5
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
140	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-95.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
146	15.451.1501.1013.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		-59.550,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81	48
	81	Recursos de Convênios					
	110 002	Convênios do Estado					
151	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.		-302.500,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81	48
	81	Recursos de Convênios					
	110 002	Convênios do Estado					
161	15.451.1504.2030.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		-47.200,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:108c192579c045d4b6bb79a1d70a7396>

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.376

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
169	16.605.2001.2032.0000	RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTO D'ÁGUA	-100.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	1	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
176	18.541.1801.2227.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	-29.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	1	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
185	26.453.1501.1031.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	-20.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	81	8	
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
188	26.782.1502.2035.0000	INFRAESTRUTURA RURAL	-107.800,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	5	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
195	08.130.0402.2039.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-4.500,00				
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC	F.R. Grupo:	1	50	1	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
206	20.608.2002.2044.0000	INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL	-20.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
219	13.392.1302.2229.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPOR	-2.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
230	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-16.500,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:108c192879c0-45d4-b6bb-79a1d70a77396>

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.376

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
248	10.301.1004.2074.0000		NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		-2.000,00		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	53	
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 043		INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL				
351	10.303.1013.2087.0000		FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		-25.000,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	53	
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 013		FARMÁCIA BÁSICA				
364	10.304.1014.2088.0000		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		-36.850,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	53	
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 043		INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL				
373	10.305.1015.2090.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS		-45.000,00		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	53	
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 044		INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
395	08.243.0407.2231.0000		CONSELHOS MUNICIPAIS		-11.000,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
436	08.244.0806.2106.0000		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIST		-8.000,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	53	31
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	081 002		IGD - SUAS				

Anulação (-)

-1.696.150,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10881925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$3.035.039,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.035.039,90

Anulação

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
		73	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		17.500,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
		86	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		260.600,00	
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
			123 001	FUNDEB - 70%			
		89	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		270.000,00	
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
			123 002	FUNDEB - 30%			13
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO				
		129	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		20.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
			122 005	PNATE			07
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		148	15.451.1501.2027.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		2.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			01

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396**DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.376****Anulação**

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
149	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	30.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
142	04.122.1504.1009.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	45.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
190	27.813.1504.1033.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	220.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	81	
	81	Recursos de Convênios			
	110 001	Convênios da União			
182	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	56.200,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
191	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	11.350,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
194	08.122.0402.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
231	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	330.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
239	10.122.1001.2068.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	1.009.000,00	
		51	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51
		001 001	Recursos Livres da Seguridade Social		
			Recursos Proprios do Municipio		
266	10.301.1005.2077.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	74.000,00	
		53	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		102 028	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
			Atenção Básica		
272	10.301.1006.2078.0000	3.1.91.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	22.000,00	
		51	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51
		001 001	Recursos Livres da Seguridade Social		
			Recursos Proprios do Municipio		
332	10.302.1009.2085.0000	3.3.90.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	462.089,90	
		51	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51
		001 001	Recursos Livres da Seguridade Social		
			Recursos Proprios do Municipio		
334	10.302.1009.2085.0000	3.3.90.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	134.500,00	
		53	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		102 029	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
			Atenção Especializada		
335	10.302.1011.2086.0000	3.3.90.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	10.000,00	
		51	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51
		001 001	Recursos Livres da Seguridade Social		
			Recursos Proprios do Municipio		
363	10.304.1014.2088.0000	3.3.90.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.500,00	
		53	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		102 030	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
			Vigilância em Saúde		
371	10.305.1015.2090.0000	3.1.90.00.00	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	20.000,00	
		51	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51
		001 001	Recursos Livres da Seguridade Social		
			Recursos Proprios do Municipio		
375	10.305.1015.2090.0000	3.1.91.00.00	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	5.000,00	
		53	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53
		102 047	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
			AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7296

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	393	08.243.0407.2038.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS	1.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	390	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social		
	435	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI:	14.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		081 004	IGD - PAB - AUXILIO BRASIL		
	436	08.244.0806.2106.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI:	9.300,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		081 002	IGD - SUAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	19	04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-60.000,00	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	20	04.122.0402.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-195.650,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	21	04.122.0402.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-17.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	23	04.122.0402.2221.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-26.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://epec.tepe.icbr/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=108c1925-79c0-45dd-86bb-79afdf707396

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.376

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	25		04.122.0415.2234.0000	PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL		-24.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	28		04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-100.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	32		04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-171.950,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	33		04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-100.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	36		04.128.0402.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-27.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	40		06.181.0601.2015.0000	SEGURANÇA PÚBLICA		-42.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				01
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	44		04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-30.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				01
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	51		28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-33.800,00		
			4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				01
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epv/validaDoc.stm> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b66b-79a1d70d7396

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.376

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
54	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL				-119.500,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
58	12.122.1201.2224.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL				-9.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					
93	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO				-17.500,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	00
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação						
	123 002	FUNDEB - 30%						
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB					
107	12.361.1210.2246.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-140.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	00
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação						
	123 006	COMPLEMENTO VAAF - 70%						
116	12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-70.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	00
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação						15
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%						
119	12.365.1210.2251.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-60.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	00
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação						15
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
138	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-1.089,90		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						01
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
140	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-197.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						01
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 108c192579c045d4b6bb29a1d70d7396

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.376

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
146	15.451.1501.1013.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		-120.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 81
	81	Recursos de Convênios			
	110 002	Convênios do Estado			
151	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.		-92.500,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 81
	81	Recursos de Convênios			
	110 002	Convênios do Estado			
153	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.		-13.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
161	15.451.1504.2030.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		-2.200,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
174	17.512.1701.2033.0000	SANEAMENTO BÁSICO		-276.150,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
176	18.541.1801.2227.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE		-9.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 50 01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
188	26.782.1502.2035.0000	INFRAESTRUTURA RURAL		-12.200,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 50 01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
195	08.130.0402.2039.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-23.500,00	
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		F.R. Grupo:	1 50 01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
219	13.392.1302.2229.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPOR		-8.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 50 01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Próprios do Município			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://epec.tepe.icbri/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=108c1925-79c0-45d4-b68e-79afdf70d7396

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.376

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
	225		27.122.0402.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.200,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Próprios do Município				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
	230		13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Próprios do Município				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	237		10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-47.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	51
			51	Recursos Livres da Seguridade Social				
			001 001	Recursos Próprios do Município				
	248		10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		-98.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	53
			53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
			102 043	INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL				
	256		10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		-319.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	51
			51	Recursos Livres da Seguridade Social				36
			001 001	Recursos Próprios do Município				
	265		10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		-42.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	51
			51	Recursos Livres da Seguridade Social				36
			001 001	Recursos Próprios do Município				
	269		10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		-50.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	51
			51	Recursos Livres da Seguridade Social				36
			001 001	Recursos Próprios do Município				
	273		10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		-50.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	53
			53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				86
			102 006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
	290		10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL		-10.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	51
			51	Recursos Livres da Seguridade Social				36
			001 001	Recursos Próprios do Município				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecpe.ic.br/epv/validaDoc.stam> Código do documento: 108c1928979c0-45d4-b6b6-8baid70d7396

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.376

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	293	10.301.1008.2082.0000	PROGRAMA REDE CEGONHA			-10.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	298	10.301.1016.1058.0000	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			-61.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 026	Investimentos SUS					
	302	10.301.1016.1175.0000	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			-62.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 026	Investimentos SUS					
	314	10.301.1032.2214.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - P			-20.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	352	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			-112.500,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 013	FARMÁCIA BÁSICA					
	358	10.304.1014.2088.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			-39.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA					94
	373	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS			-70.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA					86
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	384	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			-9.800,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	394	08.243.0407.2231.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS			-15.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					01



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.icbri/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.376

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	431	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIST		-1.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		081 004	IGD - PAB - AUXILIO BRASIL			

Anulação (-)

-3.035.039,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eice.teepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396**DECRETO Nº 14 , DE 02 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.376***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.293.165,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.293.165,00****Anulação**

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	51	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	237.000,00	
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	48	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	85	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	150.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 001	FUNDEB - 70%		12
	86	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	235.200,00	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 001	FUNDEB - 70%		12
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB		
	114	12.361.1210.2255.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 008	COMPLEMENTO VAAR		15
	117	12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	10.350,00	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%		15



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DINGGO CARLOS DE FLIMMA SILVA
Acesse em: <https://eic.eicpe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
	122	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		122 004	P N A E		
	130	12.361.1206.2127.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	200,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		122 003	PDDE - Prog Dinheiro Direto na Escola		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	487	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	107.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	81
		81	Recursos de Convênios		
		110 001	Convênios da União		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	191	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	11.350,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	194	08.122.0402.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
	207	18.122.0402.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.700,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	231	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	230.475,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-86bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
265	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	17.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
266	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	35.100,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 028	Atenção Básica					
270	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	61.000,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
272	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	21.700,00				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
332	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	70.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
334	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	10.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		94	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 029	Atenção Especializada					
372	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	30.000,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		24	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 047	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
375	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	4.700,00				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53		24	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 047	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
342	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNC	3.090,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51		36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: **DIEGO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**
Acesse em: <https://eic.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-bbb6-79afdf70d7396

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
390	08.122.0804.2101.0000	3.3.90.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS	5.900,00	
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social	F.R.: 1	53
	081	005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social		
421	08.244.0804.2244.0000	3.3.90.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS	15.400,00	
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social	F.R.: 1	53
	081	026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		
435	08.244.0806.2105.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social	F.R.: 1	53
	081	004	IGD - PAB - AUXILIO BRASIL		
450	08.244.0810.2110.0000	3.3.90.00.00	CRIANÇA FELIZ APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social	F.R.: 1	53
	081	017	Programa 1º infância SUAS		
484	08.243.1504.1079.0000	4.4.90.00.00	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social	F.R.: 1	53
	081	027	RECURSOS ESTADUAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
20	04.122.0402.2006.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-58.300,00	
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	F.R. Grupo: 1	50 01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
21	04.122.0402.2007.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-33.475,00	
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	F.R. Grupo: 1	50 01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
23	04.122.0402.2221.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS	-30.000,00	
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	F.R. Grupo: 1	50 01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://epec.tepe.icb.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=108c1925-79c0-45d4-b66b-79afdf70d7396

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.376

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	25		04.122.0415.2234.0000	PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL		-32.200,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	32		04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-100.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	33		04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-59.600,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	53		12.122.1201.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-95.000,00		
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	54		12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-392.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	72		12.361.1211.2135.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		-37.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	83		12.365.1211.2141.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		-15.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	138		04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-90,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

108c1925-79c0-45d4-b66b-79afdf70d7396



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento%108c1925-79c0-45d4-b608-79afdf70d7396>

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.376

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
140	04.122.0402.2024.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-25.000,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
146	15.451.1501.1013.0000		INFRAESTRUTURA URBANA			-107.000,00		
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	81
	81		Recursos de Convênios					
	110 002		Convênios do Estado					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
195	08.130.0402.2039.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-25.000,00		
	3.3.50.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC			F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
255	10.301.1005.1052.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-25.000,00		
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 028		Atenção Básica					
256	10.301.1005.2076.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-204.000,00		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
	51		Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
278	10.301.1006.2079.0000		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			-12.500,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 006		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
279	10.301.1006.2079.0000		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			-11.000,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 043		INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
384	08.122.0802.2092.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			-5.500,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.aspx?m=Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396>

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.376

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	394	08.243.0407.2231.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS		-20.500,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	452	08.244.1504.1080.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		-5.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		081 017	Programa 1º infância SUAS		
			Anulação (-)		-1.293.165,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-4564-b66b-79afdf70d7396

DECRETO Nº 17 , DE 20 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **250.000,00**

Excesso

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	490	10.302.1009.1055.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		250.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53	84
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		102 029	Atenção Especializada		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **250.000,00**

		Fontes de Recurso	
		53 94	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eice-icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396**DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.376***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.521.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**2.521.150,00****Anulação**

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	18	04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	22.600,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	22	04.122.0402.2221.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	7.000,00		
		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	48	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	22.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	73	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	53.500,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	35
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
	85	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	533.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	12
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
		123 001	FUNDEB - 70%			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DINGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d739b

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
86	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	230.000,00		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 001	FUNDEB - 70%			
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB		
116	12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	75.700,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	1
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%			
117	12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	31.100,00		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00	15
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%			
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
122	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	19.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	02
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	122 004	P N A E			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
141	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	75.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
149	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	6.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
182	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
191	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	11.400,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
194	08.122.0402.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.600,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
198	20.122.0402.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	21.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE			
207	18.122.0402.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.500,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
228	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	26.800,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
231	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	260.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
239	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	471.850,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-86bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
254	10.301.1005.1052.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	19.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 026	Investimentos SUS				
255	10.301.1005.1052.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	46.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
266	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	48.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
272	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	30.000,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
332	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	208.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
334	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	172.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	94	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 029	Atenção Especializada				
335	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	16.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
363	10.304.1014.2088.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	24	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 030	Vigilância em Saúde				
371	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	30.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: **DIÉGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
374	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	5.000,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
342	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNC	3.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
393	08.243.0407.2038.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS	5.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
385	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	12.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
387	08.122.0803.1061.0000	REEQUIPAMENTO DO FMAS	1.300,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
390	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	30	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social				
421	08.244.0804.2244.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.300,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	102	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA				
435	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	500,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	32	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	081 004	IGD - PAB - AUXILIO BRASIL				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1926-79c0-45d4-b6b0-79a100d7396

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
450	08.244.0810.2110.0000	3.3.90.00.00	53	081 017	CRIANÇA FELIZ APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social Programa 1º infância SUAS	1.000,00 F.R.: 1 53
03	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
456	08.241.0807.2096.0000	3.3.90.00.00	50	001 001	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	3.000,00 F.R.: 1 50
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
19	04.122.0402.2005.0000	3.1.91.00.00	50	001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 50
21	04.122.0402.2007.0000	3.3.90.00.00	50	001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	-42.700,00 F.R. Grupo: 1 50 01
25	04.122.0415.2234.0000	3.3.90.00.00	50	001 001	PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 50 01
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
32	04.122.0402.2222.0000	3.1.90.00.00	50	001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	-561.000,00 F.R. Grupo: 1 50 01
40	06.181.0601.2015.0000	3.3.90.00.00	50	001 001	SEGURANÇA PÚBLICA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	-32.000,00 F.R. Grupo: 1 50 01



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.ic.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento%20108c1925-79c0-4944-b6bb-79a1d7007396>

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.376

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	44		04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-100.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	1	50	1
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	46		04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-23.300,00		
			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC	F.R. Grupo:	1	50	1
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	54		12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-200.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	5
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	55		12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-200.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	1	50	5
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	63		12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-534.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	5
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	64		12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-118.650,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	1	50	35
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	67		12.361.1205.2253.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-50.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	35
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	72		12.361.1211.2135.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		-74.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	35
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					
	92		12.361.1210.2133.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-125.900,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	00	13
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
			123 002	FUNDEB - 30%				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c192579c0-45d4-b6bb-79a1d7008396

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.376

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
147	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		-119.600,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
151	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.		-100.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81
	81	Recursos de Convênios				
	110 002	Convênios do Estado				
153	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.		-27.600,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
188	26.782.1502.2035.0000	INFRAESTRUTURA RURAL		-38.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
258	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		-65.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	53
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
394	08.243.0407.2231.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS		-34.400,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50 01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-2.521.150,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.588.490,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.588.490,00

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	18		04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	74.500,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	48		04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	155.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
	85		12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	530.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
			123 001	FUNDEB - 70%		12
	86		12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	230.000,00	
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
			123 001	FUNDEB - 70%		12
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB			
	116		12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	80.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
			123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%		15



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB		
	117	12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	32.300,00	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%		
	119	12.365.1210.2251.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	74.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%		
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
	122	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	32.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		122 004	P N A E		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	138	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	14.300,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	141	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	25.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	149	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	6.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	487	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	307.800,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	81
		81	Recursos de Convênios		
		110 001	Convênios da União		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
191	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	17.900,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
194	08.122.0402.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	7.200,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
198	20.122.0402.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.200,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE			
207	18.122.0402.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.400,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
228	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	40.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
239	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	460.550,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
266	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	144.800,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: **DIGGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7396**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376****Anulação**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	270	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	49.500,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		102 006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	332	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	30.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	334	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	150.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	4
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		102 029	Atenção Especializada			
	335	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	19.800,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	6
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	371	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	5.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	372	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	29.440,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	24
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		102 047	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
	375	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	5.300,00		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53	24
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		102 047	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	385	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	15.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: **DIEGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1081925-79c0-45d4-86bb-79a1d70d7396**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376****Anulação**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	389	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	390	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	500,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social			
	421	08.244.0804.2244.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	17.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	02
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA			
	435	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	7.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	32
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		081 004	IGD - PAB - AUXILIO BRASIL			
	450	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ	1.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	27
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		081 017	Programa 1º infância SUAS			
03	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	456	08.241.0807.2096.0000	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	500,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	19	04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-30.000,00		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 1	50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecepe.icb.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=108c1925-79c0-45dd-86bb-79a1d70a7396>

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	20		04.122.0402.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-8.700,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	23		04.122.0402.2221.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	24		04.122.0415.1117.0000	PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL		-20.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	33		04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-88.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	34		04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-27.700,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	44		04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-50.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				01
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	54		12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-283.500,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				35
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	55		12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-50.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				35
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.stam> Código do documento: 108c192879c0-45d4-b6bb-59a1d70d7396

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
55	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-40.000,00					
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
58	12.122.1201.2224.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-10.000,00					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
59	12.122.1202.1072.0000	REEQUIPAMENTO DO ENSINO		-11.900,00					
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
60	12.122.1202.1073.0000	REEQUIPAMENTO DO ENSINO		-30.000,00					
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
61	12.306.1204.2248.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-45.000,00					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
63	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-40.000,00					
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	35		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
63	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-16.000,00					
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	35		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
64	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-20.000,00					
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50	35		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
65	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-55.400,00					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	35		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://ecef.cepe.br/epv/validarDoc.stm> Código do documento: 108c192879c0-45d4-b6b0-59a1d70d7396**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376**

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
66	12.361.1205.1173.0000	TRANSPORTE ESCOLAR				-36.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1 50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Municipio					
67	12.361.1205.2253.0000	TRANSPORTE ESCOLAR				-140.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1 50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Municipio					
69	12.361.1210.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1 50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Municipio					
72	12.361.1211.2135.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO				-9.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1 50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Municipio					
75	12.365.1201.2204.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL				-30.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1 50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Municipio					
78	12.365.1201.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL				-30.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1 50 35
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Municipio					
78	12.365.1201.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL				-10.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1 50 35
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Municipio					
83	12.365.1211.2141.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO				-5.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1 50 35
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Municipio					
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
88	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-86.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1 00 13
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 002	FUNDEB - 30%					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecbr/epv/validaDoc.seam?codigo=108c1925f79c045d4b6bb59a1d70d7396>

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
89	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-197.500,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 002	FUNDEB - 30%					
94	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-397.300,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 001	FUNDEB - 70%					
95	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-26.000,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 001	FUNDEB - 70%					
97	12.365.1210.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-200.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 001	FUNDEB - 70%					
100	12.366.1210.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-172.600,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 001	FUNDEB - 70%					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
151	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.		-83.400,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81	48
	81	Recursos de Convênios					
	110 002	Convênios do Estado					
153	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.		-6.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
174	17.512.1701.2033.0000	SANEAMENTO BÁSICO		-74.900,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
188	26.782.1502.2035.0000	INFRAESTRUTURA RURAL		-4.500,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecepe.icbri/epv/validaDoc.aspx?Codigo=documento%3A08c1925-79c0-45a4-b6bb-79a1d70005396>

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
192	08.122.0402.2036.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-3.200,00		
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50	1
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001	001	Recursos Próprios do Município					
195	08.130.0402.2039.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-27.000,00		
	3.3.50.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		F.R. Grupo:	1	50	1
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001	001	Recursos Próprios do Município					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
261	10.301.1005.2076.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-15.840,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	51	6
	51		Recursos Livres da Seguridade Social					
	001	001	Recursos Próprios do Município					
265	10.301.1005.2077.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-47.500,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	51	6
	51		Recursos Livres da Seguridade Social					
	001	001	Recursos Próprios do Município					
321	10.302.1009.1054.0000		SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			-21.050,00		
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	53	4
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102	029	Atenção Especializada					
322	10.302.1009.1055.0000		SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			-42.000,00		
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	51	36
	51		Recursos Livres da Seguridade Social					
	001	001	Recursos Próprios do Município					
323	10.302.1009.1055.0000		SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			-20.500,00		
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	53	94
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102	029	Atenção Especializada					
378	10.305.1015.2090.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS			-15.000,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	53	24
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102	047	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
394	08.243.0407.2231.0000		CONSELHOS MUNICIPAIS			-42.000,00		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001	001	Recursos Próprios do Município					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376

Anulação (-)

-2.588.490,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eice-icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 22 , DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$376.370,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

376.370,00

Anulação

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	68	12.361.1208.2128.0000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	800,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	73	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	141	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	13.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	239	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	266	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	322.070,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		102 028	Atenção Básica		
	334	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53 94
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		102 029	Atenção Especializada		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://ecec.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a150d7396

DECRETO Nº 22 , DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	335	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	4.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	421	08.244.0804.2244.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>						
<p>Anulação:</p>						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	20	04.122.0402.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-26.300,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	33	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-72.900,00		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	34	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-20.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	36	04.128.0402.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-13.070,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://ecec.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=1088925-79c0-45d4-b6b0-79a1d70d7396

DECRETO Nº 22 , DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	71	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO			-18.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
	93	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO			-18.900,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
		123 002	FUNDEB - 30%				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	151	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.			-18.600,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81
		81	Recursos de Convênios				
		110 002	Convênios do Estado				
	153	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.			-29.900,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
	161	15.451.1504.2030.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO			-19.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE				
	209	18.122.0402.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-8.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
	226	27.122.0402.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-26.700,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:108c192879c0-45d4-b6bb-79a1d70a77396>

DECRETO Nº 22 , DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.376

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	256	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		-49.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	278	10.301.1006.2079.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		-17.500,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
		102 006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
	279	10.301.1006.2079.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		-19.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
		102 043	INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL				
	350	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		-6.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	395	08.243.0407.2231.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS		-13.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-376.370,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eice.teepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396**DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.608.763,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.608.763,12****Anulação**

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL					
	6		01.031.0010.2002.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO		156.972,87		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	81
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	48		04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		6.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	81
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	56		12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		11.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	35
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	505		12.365.1201.2140.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		198.700,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	00	15
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
			123 008	COMPLEMENTO VAAR				
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					
	91		12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		40.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	00	13
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
			123 002	FUNDEB - 30%				
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIGGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79afd70d7396

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO			
	486	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	50.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	66	
		66	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	141	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	49.300,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	149	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	7.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	182	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	192	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	7.800,00		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	194	08.122.0402.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	13.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE			
	216	26.782.0402.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	16.000,00		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
228	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
239	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
491	10.122.1001.2219.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	108.900,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 028	Atenção Básica			
493	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	650.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA			
270	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	35.011,75		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
332	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	38.751,44		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
334	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	116.777,06		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	94
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 029	Atenção Especializada			
335	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	5.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
335	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	9.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
372	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	2.850,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 047	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
385	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	6.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
427	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	081 006	PAEFI - CREAS					
429	08.244.0806.1066.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	10.200,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			32
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	081 004	IGD - PAB - AUXILIO BRASIL					
435	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	1.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			32
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	081 004	IGD - PAB - AUXILIO BRASIL					
443	08.244.0810.1067.0000	CRIANÇA FELIZ	3.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			27
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	081 017	Programa 1º infância SUAS					
450	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ	3.500,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			27
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	081 017	Programa 1º infância SUAS					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: **DIEGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://eic.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10809925-79c0-45d4-b6bb-79a1070d7396

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
484	08.243.1504.1079.0000		AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	5.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
	081	027	RECURSOS ESTADUAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
8	01.031.0010.2004.0000		PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	-156.972,87	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
	001	001	Recursos Próprios do Município		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
19	04.122.0402.2005.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
	001	001	Recursos Próprios do Município		
24	04.122.0415.1117.0000		PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL	-20.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		01
	001	001	Recursos Próprios do Município		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33	04.122.0402.2222.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-56.000,00	
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		01
	001	001	Recursos Próprios do Município		
36	04.128.0402.2013.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-4.300,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		01
	001	001	Recursos Próprios do Município		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.ic.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento%20108c1925-79c0-4944-b6bb-79a1d7007396>

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
43	04.123.0402.2016.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-5.000,00		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
44	04.123.0402.2016.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-27.400,00		
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
55	12.122.1201.2119.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL			-8.000,00		
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
57	12.122.1201.2216.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL			-12.600,00		
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
58	12.122.1201.2224.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL			-8.000,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
60	12.122.1202.1073.0000		REEQUIPAMENTO DO ENSINO			-18.000,00		
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					35
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
61	12.306.1204.2248.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			-30.000,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					35
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
64	12.361.1201.2202.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL			-3.000,00		
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					35
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
65	12.361.1201.2203.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL			-44.600,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					35
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://ecec.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.stm> Código do documento: 108c192879c0-45d4-b6bb-59a1d70d7396

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
67	12.361.1205.2253.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-80.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
69	12.361.1210.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-24.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
70	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		-7.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
71	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		-20.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
83	12.365.1211.2141.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		-20.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
84	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-22.600,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	00	13
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 002	FUNDEB - 30%					
86	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-3.528,50			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	00	12
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 001	FUNDEB - 70%					
95	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-11.500,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	00	12
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 001	FUNDEB - 70%					
97	12.365.1210.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-100.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	00	12
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 001	FUNDEB - 70%					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: [https://epec.tec.br/epv/validarDoc?seu=Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6b0-79a1d70d7396](https://epec.tec.br/epv/validarDoc?seu=Código%20do%20documento%20108c1925-79c0-45d4-b6b0-79a1d70d7396)

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					
98	12.365.1210.2206.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB			-60.000,00		
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R. Grupo:	1	00
	00		Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123	001	FUNDEB - 70%					
101	12.366.1210.2142.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB			-7.000,00		
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R. Grupo:	1	00
	00		Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123	001	FUNDEB - 70%					
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB					
104	12.361.1210.2245.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB			-10.700,00		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	00
	00		Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123	004	COMPLEMENTO VAAT - 70%					
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO					
124	12.361.1201.1111.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL			-81.000,00		
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	00
	00		Recursos Primários de Livre Aplicação					
	122	006	Outros programas do FNDE					
132	12.361.1210.2132.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB			-26.000,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	00
	00		Recursos Primários de Livre Aplicação					47
	123	003	REMUNERAÇÃO (VINCULADA)					
133	12.361.1211.1075.0000		EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO			-30.000,00		
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	00
	00		Recursos Primários de Livre Aplicação					93
	122	006	Outros programas do FNDE					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
140	04.122.0402.2024.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-25.600,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					01
	001	001	Recursos Próprios do Município					
146	15.451.1501.1013.0000		INFRAESTRUTURA URBANA			-58.000,00		
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	81
	81		Recursos de Convênios					48
	110	002	Convênios do Estado					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:108c1925-79c0-45dd-66bb-79afdf70d7396>

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
147	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		-144.800,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	1
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
169	16.605.2001.2032.0000	RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTO D'ÁGUA		-34.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	1
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
174	17.512.1701.2033.0000	SANEAMENTO BÁSICO		-51.900,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	1
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
195	08.130.0402.2039.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-25.000,00			
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		F.R. Grupo:	1	50	1
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
203	20.605.2001.1036.0000	RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTO D'ÁGUA		-5.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81	48
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
205	20.608.2002.1037.0000	INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL		-5.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81	48
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
206	20.608.2002.2044.0000	INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL		-10.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE				
213	18.541.1801.2047.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE		-5.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecepe.icbri/epv/validaDoc.aspx?Codigo=documento%108c1925-79c0-4b44-b6bb-79a1d70a7396>

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE				
214	26.782.0402.1005.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-1.000,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
218	26.782.0402.2046.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-11.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
220	13.392.1302.2230.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPOR			-5.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
224	27.122.0402.2048.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-11.000,00	
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
225	27.122.0402.2048.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-3.800,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
226	27.122.0402.2049.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-19.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				01
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
227	27.813.2701.2050.0000		GESTÃO DO DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO			-23.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				01
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
229	13.122.0402.2054.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-33.000,00	
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				01
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
230	13.122.0402.2054.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-15.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				01
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.stam> Código do documento: 108c192879c045d4b6bb79a1d70a7396

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	236	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-108.900,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	244	10.128.1001.2072.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-3.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	269	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			-70.011,75		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	373	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS			-2.850,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	380	08.032.0801.1060.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			-4.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	381	08.032.0801.2091.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			-5.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	394	08.243.0407.2231.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS			-8.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	430	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIST			-10.200,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	449	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ			-3.500,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação (-)

-1.608.763,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eice.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 24 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.552.325,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.552.325,65

Anulação

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
		56	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	5.100,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
		61	12.306.1204.2248.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	18.650,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
		73	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	16.300,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
		85	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	56.400,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação		12
			123 001	FUNDEB - 70%		
		91	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	133.012,76	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação		13
			123 002	FUNDEB - 30%		
		506	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	220.975,65	
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação		15
			123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%		
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://ecec.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 24 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB		
116	12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	77.800,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%			
117	12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	11.400,00		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%			
119	12.365.1210.2251.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	77.600,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%			
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
486	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	187.787,24		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	66	85
	66	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
122	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	35.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	02
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	122 004	P N A E			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
135	04.122.0401.1007.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.200,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
138	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	90.850,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
141	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	69.400,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 24 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
148	15.451.1501.2027.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		500,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
149	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		6.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
182	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		16.900,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
191	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		17.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
194	08.122.0402.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		3.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
198	20.122.0402.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		20.550,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
207	18.122.0402.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		5.450,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecepe.tc.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 24 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
	223	27.122.0402.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	8.650,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	228	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	37.800,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	231	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	488	13.122.0402.2264.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	700,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	489	13.122.0402.2264.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	8.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	81
		81	Recursos de Convênios		
		001 017	LEI PAULO GUSTAVO LC Nº 195/2022		48
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	239	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	335.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		36
	494	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.650,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		102 028	Atenção Básica		86
	257	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	138.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		102 028	Atenção Básica		86

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: **DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396**DECRETO Nº 24 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376****Anulação**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
259	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	19.800,00				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 028	Atenção Básica					
493	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA					
270	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	53.100,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
332	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	14.350,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
334	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	236.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 029	Atenção Especializada					
335	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	12.900,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
372	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	29.700,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 047	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
375	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	5.300,00				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 047	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					

03 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396**DECRETO Nº 24 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376****Anulação**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	385	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	5.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	390	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social		
	435	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	3.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		081 004	IGD - PAB - AUXILIO BRASIL		
	438	08.244.0809.2107.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDA	3.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	449	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ	6.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	450	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ	5.200,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		081 017	Programa 1º infância SUAS		
	484	08.243.1504.1079.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1.300,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		081 027	RECURSOS ESTADUAL		45

Excesso

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	85	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	450.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 001	FUNDEB - 70%		12



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DINGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 24 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Excesso

02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
122	12.306.1204.2124.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	22.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
	00		Recursos Primários de Livre Aplicação		
	122	004	P N A E		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		472.000,00
	Fontes de Recurso	
	00 02	22.000,00
	00 12	450.000,00

Anulação (-) **-2.080.325,65**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$4.040.986,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.040.986,86

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
18	04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		5.150,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
21	04.122.0402.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		5.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
32	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		300.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
33	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		10.000,00	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1 50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
48	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		37.400,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-86bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
54	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	12.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
56	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	25.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
65	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	108.100,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	35	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
61	12.306.1204.2248.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	56.900,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	35	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
68	12.361.1208.2128.0000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	7.700,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	35	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
73	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	18.500,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	35	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
85	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	525.100,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	12	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
	123 001	FUNDEB - 70%				
86	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	10,75			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00	12	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
	123 001	FUNDEB - 70%				

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: **DIÉGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396**DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376****Anulação**

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
91	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	36.007,15		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 002	FUNDEB - 30%			
502	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	224.889,25		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
507	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	24.392,85		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	15
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 008	COMPLEMENTO VAAR			
508	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	113.998,67		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	15
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 007	COMPLEMENTO VAAF - 30%			
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB		
107	12.361.1210.2246.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	550.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	15
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 006	COMPLEMENTO VAAF - 70%			
116	12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	76.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	15
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%			
117	12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	31.400,00		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00	15
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%			
119	12.365.1210.2251.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	77.600,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	15
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
135	04.122.0401.1007.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
138	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	97.600,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
141	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	63.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
147	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	4.225,70		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
148	15.451.1501.2027.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	1.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
149	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	22.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
182	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.600,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
191	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://ecec.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
198	20.122.0402.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		20.600,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE			
207	18.122.0402.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		5.400,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
223	27.122.0402.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		12.100,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
228	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		40.400,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			01	
231	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		22.500,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			01	
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
239	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		50.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			36	
494	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		110.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica			86	



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-86bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
257	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	110.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
258	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	100.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA				
259	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	6.625,70			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
493	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	178.978,25			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA				
504	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	41.174,30			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
272	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	22.174,24			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
320	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	560,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
334	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	191.664,56			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	94	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 029	Atenção Especializada				
496	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	400.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
335	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	500,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
372	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	35.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 047	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
374	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	5.335,44			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
375	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	5.400,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 047	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
382	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	92.900,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
385	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	9.400,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
398	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	4.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
427	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.200,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		28
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	081 006	PAEFI - CREAS				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DINGGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
435	08.244.0806.2105.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	F.R.: 1 53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
	081	004	IGD - PAB - AUXILIO BRASIL		
443	08.244.0810.1067.0000	4.4.90.00.00	CRIANÇA FELIZ APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	F.R.: 1 53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
	081	017	Programa 1º infância SUAS		
450	08.244.0810.2110.0000	3.3.90.00.00	CRIANÇA FELIZ APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00	F.R.: 1 53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
	081	017	Programa 1º infância SUAS		

Excesso

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
491	10.122.1001.2219.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	F.R.: 1 53 86
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
	102	028	Atenção Básica		
270	10.301.1006.2078.0000	3.1.90.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00	F.R.: 1 53 86
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
	102	006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **91.000,00**

Fontes de Recurso	
53	86
	91.000,00

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
19	04.122.0402.2005.0000	3.1.91.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-9.500,00	F.R. Grupo: 1 50 01
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
	001	001	Recursos Próprios do Município		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecepe.icb.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=108c1925-79c0-4544-b6bb-79a1d70a7396>

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	20	04.122.0402.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-3.700,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 50	1
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	24	04.122.0415.1117.0000	PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL				-8.600,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 50	1
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	25	04.122.0415.2234.0000	PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL				-2.700,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 50	1
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	26	04.122.0401.1113.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO				-3.730,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 50	1
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	27	04.122.0401.1114.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO				-3.950,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 50	1
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	31	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-284.850,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 50 01	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	31	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-5.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 50 01	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	36	04.128.0402.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-4.950,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 50 01	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	38	04.130.0404.2014.0000	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				-2.000,00	
		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC			F.R. Grupo:	1 50 01	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecepe.icb.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=108c1925-79c0-45dd-86bb-79a1d70a7396>

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
39	06.181.0601.1105.0000	SEGURANÇA PÚBLICA				-2.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
40	06.181.0601.2015.0000	SEGURANÇA PÚBLICA				-3.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
41	99.999.9999.9001.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				-351.100,00		
	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência				F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
42	04.123.0402.1115.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-2.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
43	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-29.950,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
45	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-1.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						01
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
49	28.846.0000.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS				-12.000,00		
	3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						01
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
50	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS				-6.560,00		
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						01
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
75	12.365.1201.2204.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL				-4.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						35
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://epec.tec.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=108c192f79c045d4b6bb89a1d70d7396

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
88	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-113.998,67			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 002	FUNDEB - 30%					
89	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-52.800,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 002	FUNDEB - 30%					
90	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-20.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 002	FUNDEB - 30%					
93	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		-3.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 002	FUNDEB - 30%					
94	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-88.200,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 001	FUNDEB - 70%					
95	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-36.000,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	00	12
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 001	FUNDEB - 70%					
96	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-5.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	00	12
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 001	FUNDEB - 70%					
97	12.365.1210.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-35.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	00	12
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 001	FUNDEB - 70%					
98	12.365.1210.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-10.000,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	00	12
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 001	FUNDEB - 70%					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eice.tcepe.tcbr/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d7007396

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB					
	112	12.361.1210.2255.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB			-10.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
		123 008	COMPLEMENTO VAAR					
	113	12.361.1210.2255.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB			-5.000,00		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R. Grupo:	1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
		123 008	COMPLEMENTO VAAR					
	115	12.365.1210.1172.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB			-17.600,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
		123 005	COMPLEMENTO VAAT - 30%					
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO					
	123	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			-9.540,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	13
		13	Contribuição do Salário-Educação					
		122 002	Salário Educação - QSE					
	124	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL			-5.400,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
		122 006	Outros programas do FNDE					
	126	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL			-62.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	13 11
		13	Contribuição do Salário-Educação					
		122 002	Salário Educação - QSE					
	131	12.361.1206.2203.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			-2.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	00 10
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
		122 003	PDDE - Prog Dinheiro Direto na Escola					
	132	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB			-8.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	00 47
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
		123 003	REMUNERAÇÃO (VINCULADA)					
	133	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO			-20.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	00 93
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
		122 006	Outros programas do FNDE					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://epec.tepe.tribe/pp/validaDoc.seam?codigo_documento=108c1925-79c0-45dd-b6bb-79a1d707396

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO				
134	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		-21.350,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	13	1
	13	Contribuição do Salário-Educação					
	122 002	Salário Educação - QSE					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
139	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-25.330,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50	1
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
140	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-11.480,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	1
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
151	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.		-355.250,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81	8
	81	Recursos de Convênios					
	110 002	Convênios do Estado					
153	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.		-20.200,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	1
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
156	15.451.1504.1016.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		-22.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81	48
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
159	15.451.1504.1018.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		-5.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81	48
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
161	15.451.1504.2030.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		-11.400,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
163	15.813.1017.1020.0000	ACADEMIA DA CIDADE		-5.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81	48
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c192579c045d4b6bb89a1d70d7396

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
166	16.482.1601.1023.0000	CASAS POPULARES			-5.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
167	16.482.1601.1023.0000	CASAS POPULARES			-5.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	81
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
168	16.605.2001.1024.0000	RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTO D'ÁGUA			-10.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	81
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
169	16.605.2001.2032.0000	RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTO D'ÁGUA			-16.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
171	17.512.1701.1025.0000	SANEAMENTO BÁSICO			-10.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	81
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
173	17.512.1701.1026.0000	SANEAMENTO BÁSICO			-5.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	81
	81	Recursos de Convênios					48
	110 001	Convênios da União					
174	17.512.1701.2033.0000	SANEAMENTO BÁSICO			-27.100,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					01
	001 001	Recursos Próprios do Município					
175	18.541.1801.1027.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE			-5.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					01
	001 001	Recursos Próprios do Município					
176	18.541.1801.2227.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE			-16.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					01
	001 001	Recursos Próprios do Município					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.icb.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c192879c0-45d4-b6b0-99a1d70d7396

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
177	20.605.1504.1028.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		-5.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	1
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
178	20.605.1504.1028.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		-5.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81	8
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
180	25.752.2501.1029.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-5.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81	8
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
181	25.752.2501.1030.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-20.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	72	8
	72	Outras Contribuições Econômicas					
	001 004	Iluminação Pública					
183	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-32.200,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	72	8
	72	Outras Contribuições Econômicas					
	001 004	Iluminação Pública					
184	26.453.1501.1031.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		-5.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
185	26.453.1501.1031.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		-25.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81	48
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
187	26.782.1502.1032.0000	INFRAESTRUTURA RURAL		-10.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81	48
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
188	26.782.1502.2035.0000	INFRAESTRUTURA RURAL		-7.400,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://epec.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=108c1925-79c0-45dd-86bb-79a1d7007396

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
190	27.813.1504.1033.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		-100.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	81	
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
192	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
193	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-2.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
195	08.130.0402.2039.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-2.000,00			
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		F.R. Grupo:	1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
196	08.130.0404.1034.0000	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		-5.000,00			
	4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC		F.R. Grupo:	1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
199	20.122.0402.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
200	20.122.0402.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-300,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
201	20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-12.950,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
202	20.605.2001.1036.0000	RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTO D'ÁGUA		-5.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://ecec.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:108c192579c045d4b6bb79a1d7047396>

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
203	20.605.2001.1036.0000	RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTO D'ÁGUA	-5.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	81		
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
204	20.608.2002.1037.0000	INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL	-5.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
205	20.608.2002.1037.0000	INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL	-5.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	81		
	81	Recursos de Convênios					
	110 001	Convênios da União					
206	20.608.2002.2044.0000	INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL	-10.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE				
208	18.122.0402.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-2.000,00				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
209	18.122.0402.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-2.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
210	18.122.0402.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-3.150,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
211	18.541.1801.1038.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	-3.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
212	18.541.1801.1039.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	-3.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Próprios do Município					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://ecec.tecpe.icb.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:108c192579c045d4b6bb59a1d70d7396>

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE					
213	18.541.1801.2047.0000	3.3.90.00.00	50	001	001	PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Próprios do Município	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 50
214	26.782.0402.1005.0000	4.4.90.00.00	50	001	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Próprios do Município	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 50
215	26.782.0402.2045.0000	3.1.90.00.00	50	001	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Próprios do Município	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 50
216	26.782.0402.2045.0000	3.1.91.00.00	50	001	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Próprios do Município	-37.000,00	F.R. Grupo: 1 50
217	26.782.0402.2045.0000	3.3.90.00.00	50	001	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Próprios do Município	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 50
218	26.782.0402.2046.0000	3.3.90.00.00	50	001	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Próprios do Município	-9.000,00	F.R. Grupo: 1 50 01
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
219	13.392.1302.2229.0000	3.3.90.00.00	50	001	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPOR APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Próprios do Município	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 50 01
220	13.392.1302.2230.0000	3.3.90.00.00	50	001	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPOR APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Próprios do Município	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 50 01
224	27.122.0402.2048.0000	3.1.91.00.00	50	001	001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Próprios do Município	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 50 01



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento%108c1925-79c0-45dd-86bb-79a1d70d7396>

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
	225		27.122.0402.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-5.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	1
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
	227		27.813.2701.2050.0000	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO			-7.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	1
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
	229		13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-8.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	50	1
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
	230		13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-5.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50	1
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
02	16	00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL						
	232		04.122.0403.2233.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERAD			-7.000,00		
			3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		F.R. Grupo:	1	50	01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	236		10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-435.100,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	51	36
			51	Recursos Livres da Seguridade Social					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
	237		10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-316.700,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	51	36
			51	Recursos Livres da Seguridade Social					
			001 001	Recursos Próprios do Município					
	240		10.122.1001.2216.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-19.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	51	36
			51	Recursos Livres da Seguridade Social					
			001 001	Recursos Próprios do Município					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=108c192879c0-45d4-b6b0-99a1d70d7396>

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
244	10.128.1001.2072.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-5.000,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
	51		Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
245	10.128.1234.2258.0000		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICO EM			-8.000,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 045		EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE					
246	10.301.1004.1103.0000		NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			-4.400,00		
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 028		Atenção Básica					
247	10.301.1004.2074.0000		NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			-17.100,00		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
	51		Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
248	10.301.1004.2074.0000		NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			-90.978,25		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	102 043		INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL					
256	10.301.1005.2076.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-158.825,70		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
	51		Recursos Livres da Seguridade Social					36
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
266	10.301.1005.2077.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-50.000,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					86
	102 028		Atenção Básica					
271	10.301.1006.2078.0000		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			-45.400,00		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					86
	102 044		INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA					
273	10.301.1006.2078.0000		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			-22.174,24		
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R. Grupo:	1	53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					86
	102 006		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:108c1925-79c0-4544-b6bb-79a1d7047396>

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	297	10.301.1016.1058.0000	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			-15.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	325	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			-150.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA					
	364	10.304.1014.2088.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			-10.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		102 043	INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	394	08.243.0407.2231.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS			-14.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	395	08.243.0407.2231.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS			-4.500,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	401	08.244.0804.1125.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-7.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	403	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-33.100,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	404	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-10.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53 29
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		081 010	S.C.F.V					
	409	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-10.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://ecec.tecpe.icb.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:108c192579c045d4b6b599a1d70d7396>

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.376

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
416	08.244.0804.2243.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-5.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
422	08.244.0805.2102.0000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		-17.200,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
423	08.244.0805.2102.0000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		-5.000,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	081 006		PAEFI - CREAS			
430	08.244.0806.2104.0000		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIST		-7.800,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
431	08.244.0806.2104.0000		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIST		-6.400,00	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	081 004		IGD - PAB - AUXILIO BRASIL			

Anulação (-)

-3.949.986,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$3.491.339,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.491.339,20

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
18	04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		27.760,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
21	04.122.0402.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		10.470,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
23	04.122.0402.2221.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		5.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
35	04.126.0401.1005.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO		1.700,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			01
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
28	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		2.251,88	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			01
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
32	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		240.420,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			01
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33	04.122.0402.2222.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	19.530,00		
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50	
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
48	04.123.0402.2017.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	27.800,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
54	12.122.1201.2119.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	36.656,00		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	35
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
56	12.122.1201.2120.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	200,00		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	35
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
67	12.361.1205.2253.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	35.670,98		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	35
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
73	12.364.1209.2129.0000		TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	18.381,10		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	35
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
72	12.361.1211.2135.0000		EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	27.088,93		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	35
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
91	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	20.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 002	FUNDEB - 30%			
502	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	228.440,81		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
508	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	114.849,34		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	17
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 007	COMPLEMENTO VAAF - 30%			
509	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	64.913,98		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	15
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%			
510	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	100.470,25		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	15
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 006	COMPLEMENTO VAAF - 70%			
511	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	46.034,50		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	15
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%			
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB		
107	12.361.1210.2246.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	63.075,92		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	15
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 006	COMPLEMENTO VAAF - 70%			
115	12.365.1210.1172.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	344.173,53		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	57
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 005	COMPLEMENTO VAAT - 30%			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB		
116	12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	9.070,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%			
117	12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	32.470,00		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%			
119	12.365.1210.2251.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	1.270,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
138	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	99.260,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
141	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	45.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
146	15.451.1501.1013.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	60.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	81	48
	81	Recursos de Convênios			
	110 002	Convênios do Estado			
149	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	2.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
150	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	12.900,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79afd70d7396

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
170	17.512.1701.1025.0000	SANEAMENTO BÁSICO	1.250,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
182	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19.530,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
191	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.950,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
194	08.122.0402.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	4.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
198	20.122.0402.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.570,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
201	20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.800,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
207	18.122.0402.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.450,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
222	27.122.0401.1040.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	7.250,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
223	27.122.0402.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	11.860,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
226	27.122.0402.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	950,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	81	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
228	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	43.290,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
231	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.491,42			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
489	13.122.0402.2264.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	118.008,58			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	81	48	
	81	Recursos de Convênios				
	001 017	LEI PAULO GUSTAVO LC Nº 195/2022				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
236	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	177.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
237	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.200,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
239	10.122.1001.2068.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	324.000,00	
		51	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51
		001 001	Recursos Livres da Seguridade Social		
			Recursos Proprios do Municipio		
504	10.301.1005.2076.0000	3.1.91.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	43.951,64	
		51	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51
		001 001	Recursos Livres da Seguridade Social		
			Recursos Proprios do Municipio		
272	10.301.1006.2078.0000	3.1.91.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	23.309,44	
		51	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51
		001 001	Recursos Livres da Seguridade Social		
			Recursos Proprios do Municipio		
332	10.302.1009.2085.0000	3.3.90.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	14.248,00	
		51	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51
		001 001	Recursos Livres da Seguridade Social		
			Recursos Proprios do Municipio		
334	10.302.1009.2085.0000	3.3.90.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	73.752,90	
		53	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		102 029	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
			Atenção Especializada		
335	10.302.1011.2086.0000	3.3.90.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	15.000,00	
		51	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51
		001 001	Recursos Livres da Seguridade Social		
			Recursos Proprios do Municipio		
371	10.305.1015.2090.0000	3.1.90.00.00	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	15.000,00	
		51	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51
		001 001	Recursos Livres da Seguridade Social		
			Recursos Proprios do Municipio		
372	10.305.1015.2090.0000	3.1.90.00.00	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	3.200,00	
		53	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		102 047	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
			AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
376	10.305.1015.2090.0000	3.1.91.00.00	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	400,00	
		53	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53
		102 044	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
			INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	342	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNC		70,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51	
		51	Recursos Livres da Seguridade Social				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	382	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		112.500,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	390	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		10.300,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social				
	414	08.244.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		10.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social				
	426	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	427	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		12.700,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	28
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
		081 006	PAEFI - CREAS				
	429	08.244.0806.1066.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI		2.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	32
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
		081 004	IGD - PAB - AUXILIO BRASIL				
	435	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI		10.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	32
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
		081 004	IGD - PAB - AUXILIO BRASIL				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:108c1925-79c0-45d4-b6bb-79afd70d7396>

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
438	08.244.0809.2107.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	28.600,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
450	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ	9.250,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	081 017	Programa 1º infância SUAS			
484	08.243.1504.1079.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	4.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	081 027	RECURSOS ESTADUAL			
03	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
456	08.241.0807.2096.0000	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	6.400,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
03	06	01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO		
464	09.272.0901.2115.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	300.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	39
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			

Excesso

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
491	10.122.1001.2219.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.900,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 028	Atenção Básica			
494	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 028	Atenção Básica			

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: **DIGGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://eic-e-tepe-ic.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-86bb-79a1d70d7396**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.376****Excesso**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
257	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	6.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
259	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	43.900,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
493	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	155.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA				
274	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	13.400,00			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA				
496	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	15.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA				
313	10.301.1031.2213.0000	ACADEMIA DA SAÚDE	2.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**280.200,00**

Fontes de Recurso

53 86

280.200,00

Anulação (-)**-3.211.139,20**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.687.452,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.687.452,98
Anulação				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	22	04.122.0402.2221.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	350,00
		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	25	04.122.0415.2234.0000	PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL	645,69
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	28	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	500,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	48	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	67.244,45
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	54	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	3.806,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 35
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIGGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.ecepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-86bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
56	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	309.126,69			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
61	12.306.1204.2248.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	27.309,69			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
68	12.361.1208.2128.0000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	7.880,20			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
73	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	17.494,21			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
84	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	1.454,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	13	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
	123 002	FUNDEB - 30%				
91	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	26.430,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	13	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
	123 002	FUNDEB - 30%				
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO			
126	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	4.010,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	13	11	
	13	Contribuição do Salário-Educação				
	122 002	Salário Educação - QSE				
486	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	144,31			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	66	35	
	66	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
503	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.115,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
127	12.361.1205.1174.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	220,86		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	122 005	PNATE			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
141	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	41.635,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
148	15.451.1501.2027.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	550,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
149	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	9.401,67		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
500	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	139.111,81		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	85
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
161	15.451.1504.2030.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	1.170,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
497	15.451.1504.2030.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	12,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	81	48
	81	Recursos de Convênios			
	110 002	Convênios do Estado			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE ALEMLIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.ecepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-b6b6-79a1d70d7396

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
170	17.512.1701.1025.0000	SANEAMENTO BÁSICO	935,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
171	17.512.1701.1025.0000	SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	81	4
	81	Recursos de Convênios			
	110 001	Convênios da União			
179	25.752.2501.1029.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.303,45		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	72	8
	72	Outras Contribuições Econômicas			
	001 004	Iluminação Pública			
182	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
194	08.122.0402.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.850,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
201	20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	7.870,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
501	20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.620,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	85
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
231	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	29.383,42		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
236	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.938,80		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
239	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	458.800,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	96
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
242	10.122.1002.1051.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.830,20		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	96
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
265	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	15.963,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
320	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	867,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
332	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	50.688,90		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
334	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	65.761,70		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	94
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 029	Atenção Especializada			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.ecepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
335	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	12.700,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
362	10.304.1014.2088.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	900,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
385	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	4.735,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
389	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	765,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
390	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.040,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	30		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social					
413	08.244.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.963,23				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
421	08.244.0804.2244.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	102		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA					
427	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.550,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	28		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
	081 006	PAEFI - CREAS					

**PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA**

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: DINGGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396**DECRETO Nº 32 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376****Anulação**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
435	08.244.0806.2105.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social	F.R.: 1	53
	081	004	IGD - PAB - AUXILIO BRASIL		
438	08.244.0809.2107.0000	3.3.90.00.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDA APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	F.R.: 1	50
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
439	08.244.0809.2107.0000	3.3.90.00.00	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDA APLICAÇÕES DIRETAS	1.270,00	
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social	F.R.: 1	53
	081	008	Outros Programas Assistênciais		
449	08.244.0810.2110.0000	3.3.90.00.00	CRIANÇA FELIZ APLICAÇÕES DIRETAS	1.128,70	
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	F.R.: 1	50
	001	001	Recursos Proprios do Municipio		
512	08.243.1504.1079.0000	4.4.90.00.00	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO APLICAÇÕES DIRETAS	1.840,00	
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social	F.R.: 1	53
	081	005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social		
03	06	01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO		
464	09.272.0901.2115.0000	3.1.90.00.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS APLICAÇÕES DIRETAS	204.538,00	
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social	F.R.: 1	53
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		39

Excesso

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
494	10.122.1001.2068.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ APLICAÇÕES DIRETAS	48.000,00	
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social	F.R.: 1	53
	102	028	Atenção Básica		86



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tecepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 08c1925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Excesso

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
255	10.301.1005.1052.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.900,00	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
	102 028		Atenção Básica		
313	10.301.1031.2213.0000		ACADEMIA DA SAÚDE	3.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
	102 028		Atenção Básica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		54.900,00
	Fontes de Recurso	
	53 86	54.900,00
Anulação (-)		-1.632.552,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$3.859.717,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.859.717,35
Anulação				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	18			
		04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	26.690,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	32			
		04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	148.517,32
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	33			
		04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	40.746,96
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	34			
		04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	119,64
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	498			
		04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	390.441,28
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 85
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	43			
		04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	395,61
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIGGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic-eicpe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
63	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	1.378.341,45			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
64	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	301.096,04			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
91	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	35.010,07			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	13	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
	123 002	FUNDEB - 30%				
502	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	3.964,23			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO			
131	12.361.1206.2203.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	462,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	10	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
	122 003	PDDE - Prog Dinheiro Direto na Escola				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
138	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	39.116,96			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
139	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	18.436,16			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE ARAUJO DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
499	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	84.917,87		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
146	15.451.1501.1013.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	115.322,58		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	81	
	81	Recursos de Convênios			
	110 002	Convênios do Estado			
170	17.512.1701.1025.0000	SANEAMENTO BÁSICO	839,66		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
191	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	18.711,86		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
192	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.543,35		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
198	20.122.0402.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.588,78		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
207	18.122.0402.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.440,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
	223	27.122.0402.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	11.892,56	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	228	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	43.792,52	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	231	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	27.210,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	236	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	212.647,27	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	237	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.096,28	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	491	10.122.1001.2219.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.967,26	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		102 028	Atenção Básica		
	258	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	7.723,26	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA		
	504	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	43.951,64	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: **DIIGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://eic.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10861925-79c0-45d4-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	272	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	15.465,66		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51	
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	332	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	36.936,41		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	490	10.302.1009.1055.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	130.371,18		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	84
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		102 029	Atenção Especializada			
	374	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	25.876,05		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51	86
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	382	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	114.789,49		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Excesso

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	491	10.122.1001.2219.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.316,67		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		102 028	Atenção Básica			
	257	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	7.998,95		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		102 028	Atenção Básica			



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-86bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Excesso

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
258	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	184.286,78		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA			
259	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	43.904,08		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 028	Atenção Básica			
260	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	41.460,97		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA			
271	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	56.208,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA			
274	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	23.218,88		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53	
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA			
373	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	58.937,56		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA			
376	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	31.272,12		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53	86
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA			
339	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNC	22.691,94		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	102 044	INCREMENTO TEMPORARIO - BANCADA			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

522.295,95

Fontes de Recurso



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

53 86

522.295,95

Anulação (-)

-3.337.421,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eice.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-4564-b6bb-79a1d70d7396

DECRETO Nº 37 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$126.551,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **-5.819,21**

Anulação

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	86	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	126.551,97	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00 12
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 001	FUNDEB - 70%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **-132.371,18**

Fontes de Recurso
53 94 -132.371,18

Anulação:

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	502	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	-126.551,97	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 1	50 01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	490	10.302.1009.1055.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	-132.371,18	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	53 94
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		102 029	Atenção Especializada		

Anulação (-) **-126.551,97**



PREFEITURA MUN. DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10120962/0001-38

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 108c1925-79c0-45d4-b6bb-79afdf70d7396

DECRETO Nº 37 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.376

Anulação Excesso (-)

-132.371,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
PREFEITO

